DECRETO Nº 4667 DE 08 DE MARÇO DE 2013.

NOMEIA MEMBROS INTEGRANTES DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE SETE LAGOAS PARA ATENDER À DEMANDA DO PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL "CRACK, É POSSÍVEL VENCER", CONFORME LEI Nº 8230 DE 08 DE MARÇO DE 2013.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas; Considerando as disposições dos arts. 3º e 4º da Lei nº 8.230 de 08 de março de 2013 que "autoriza o Poder Executivo Municipal a pactuar com os governos estadual e federal para adesão ao Programa "Crack, é Possível Vencer", e dá outras providências"; DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Comitê Gestor Municipal de Sete Lagoas para atender à demanda do Programa do Governo Federal "Crack, é possível vencer":

I - Vania Maria Dias Moreira e Silva, Secretária Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais;

II - Breno Henrique Avelar de Pinho Simões, Secretário Municipal de Saúde;

III - Mércia Lúcia Diniz Souza, Secretária Municipal de Educação;

IV - Selma Geralda Pontelo, Secretária Municipal de Assistência Social;

V - Wagner Alves Martins, Superintendente Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - SUMAD;

VI - Osvaldo Wiermann Junior, Delegado Regional de Segurança Pública de Minas Gerais;

VII - Adriana Márcia Ribeiro Ferrari, Superintendente Regional de Ensino de Sete Lagoas;

VIII - Geralda Cristina Alves de Souza, Gerente Regional de Saúde;

IX - Tenente Coronel José de Anchieta Machado, Comandante do 25º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais;

X - Tenente Jeferson Geraldo de Miranda, Comandante da 3º Companhia de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 08 de março de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

SELMA GERALDA PONTELO
Secretária Municipal de Assistência Social

GIL ROSA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município